



Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 08/2016

Dispõe sobre a concessão de Título de "CIDADÃ BANANALENSE"

Autoria: Vereador Jose Eduardo Costa Gomes de Oliveira

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE:

Artigo 1.º - Fica concedido a **ILMA. SRA. MARIA JOSE GONÇALVES** o Título de "Cidadã Bananalense".

Parágrafo único – O título a que se refere o presente artigo deverá ser entregue a agraciada em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

Artigo 2.º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bananal, 21 de junho de 2016.

Vereador Luiz Mauricio Coutinho
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal, aos vinte e um dias do mês de junho de 2016.

Elton Pereira de Carvalho
DIRETOR DE SECRETARIA